



ADITIVO 01/2024

Adita item do Edital nº01/2024 de abertura de inscrição e estabelece as normas relativas ao CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE - CEARÁ

O município de Várzea Alegre e a Comissão Executiva do Vestibular (URCA) TORNA PÚBLICA o aditivo nº 01/2024 que Isenta do pagamento de taxa de inscrição do concurso os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de igualdade e da função social do trabalho, além do disposto no artigo 37, inciso I da Constituição, que determina o amplo acesso aos cargos públicos.

CONSIDERANDO que o concurso público é regido pelos princípios da isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência, sendo a forma mais democrática de ingresso no serviço público.

CONSIDERANDO o respeito ao princípio da ampla concorrência do concurso.

CONSIDERANDO os princípios da igualdade e inclusão.

CONSIDERANDO assegurar que a população do município de Várzea Alegre tenha a oportunidade plena de participar dos concursos municipais.

CONSIDERANDO o fortalecimento dos valores democráticos da nossa sociedade contribuindo para a construção de uma administração pública mais diversificada e inclusiva, refletindo os verdadeiros anseios e necessidade de nossa comunidade.

CONSIDERANDO o respeito e observância aos comandos legais, normativos e judiciais.

CONSIDERANDO o zelo com a lisura necessária a todo e qualquer concurso bem como com os imperativos de moralidade, publicidade e transparência;

RESOLVE:

Art. 1º. Aditar o Item 4 – DA ISENÇÃO/DESCONTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO contido no Edital Nº 01/2024 que terá a seguinte redação:

“4.1. Os candidatos poderão solicitar ISENÇÃO do pagamento da taxa de inscrição na categoria “D”:

D. Pessoas inscritas no CadÚnico - lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018

Os inscritos no CadÚnico devem informar o Número de Identificação Social (NIS) e se declarar membro de família de baixa renda, cuja renda familiar mensal por pessoa seja inferior ou igual a meio salário mínimo.

4.4. A documentação necessária para cada categoria **D.**

D1) Fotocópia do documento de identidade e do CPF;



D2) comprovante de seu cadastro atualizado através de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico emitida pelo Sistema CadÚnico constando a renda per capita da família em atividade no Programa do Governo Federal”.

Art. 2º O candidato que se inscrever em mais de um cargo só poderá utilizar a isenção do pagamento da taxa de inscrição para um dos cargos, em qualquer das categorias de isenções.

Art. 3º Os demais itens e subitens do Edital nº 01/2024 permanecem inalterados.

VARZEA ALEGRE/CE, aos 15 de março de 2024

**Secretário Municipal de Administração de
VARZEA ALEGRE-CE**

**ANA JOSICLEIDE MAIA
Presidente da Comissão
Executiva do Vestibular da
URCA (CEV/URCA)**